PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

Publicação:- Jornal "Tribuna da Cidade". nº 487. Em, 06/11/1977.

L E I Nº 040/77

SÚMULA:- Denomina de "São Luiz", a travessa existente entre a Rua Goiás e Mato Grosso, na Vila São Luiz, nesta cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Por força desta Lei, passa a denominar-se de "SÃO LUIZ", a travessa exsitente entre as Ruas Goiás e Mato Grosso , da Vila São Luiz, desta cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, em 26 de outubro de 1977.

AS.) VOLDIMIR MAINSTROVICZ
Prefeito Municipal

AS.) ANTONIO VIEIRA FILHO
Diretor do Deptº de Administração

Cópia Fiél
jcss.aux.sec.

PROCESSO..... 053
PROJETO DE LEI.. 053/77